



CNM 142935.2.0000784-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 784	ficha 1
-------------------------	-------------------

São Paulo, 5 de fevereiro de 1976

UM PREDIO e seu terreno situado à rua Alencar Araripe, n. 415, no Ipiranga - 18º Subdistrito, medindo tudo 4,00m. de frente, por 16,50m. da frente aos fundos, confinando do lado direito com o prédio 421, de Henrique Lopes Villaytodes; do lado esquerdo com o prédio n. 411, ambos da rua Alencar Araripe, e ainda com o prédio n. 138 da rua Visconde de Magé, na linha dos fundos com os prédios ns. 142, 146 e 148, todos da rua Visconde de Magé.

Proprietários: EVARISTO PENERARI, CP 310.706, série 30ª, carpinteiro, e sua mulher DOLORES DIAS PENERARI, CP 559181, série 38ª, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados nesta Capital, a rua Alfa, n. 101, Cic - 271.503.488.

Registro anterior: Tr. n. 70.212 - deste (11-6-68)

Contribuinte: 050.145.0058

O Oficial, JETHER SOTTANO

AV. 1/784 em 5 de fevereiro de 1976

O imóvel objeto desta matrícula acha-se compromissado à venda a WALTER ARLINDO VAMA, casado, pela quantia de Cr\$23.000,00, conforme escritura de 25-02-1.969, do 22º Tabelião desta Capital, inscrita sob n. 18.349, o qual foi prometido à Cessão a ANIZIO RAMALHO PANES, RG 4.237.654, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens, com CENIRA BORGES RAMALHO, cic n. 153.217.708, brasileiros, domiciliado nesta Capital, à rua Visconde de Magé, n. 281, pelo valor de Cr\$45.000,00, conforme escritura de 11-03-71, daquelas mesmas notas, inscrita sob n. 19.640. A escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri.

R. 2/784 em 5 de fevereiro de 1976

Por escritura de 21 de janeiro de 1976, e aditamento de 30 de janeiro de 1976, ambas do Segundo Cartório de Notas e Ofícios de Justiça de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 155, fls. 121, e Livro 157, pag. 150, respectivamente, WALTER ARLINDO VAMA, RG 3.190.740, brasileiro, contador, e sua mulher CARMEN ALVAREZ VAMA, RG 3.213.986, espanhola, de prendas domésticas, domiciliados nesta Capital, à Rua Dom Bosco, n. 71, cic n. 041.450.038, pela quantia de Cr\$45.000,00, CEDERAM E TRANSFERIRAM a ANIZIO RAMALHO PANES, e sua mulher CENIRA BORGES RAMALHO, já qualificados, e em Cumprimento à Promessa de Cessão inscrita sob n. 19.640, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso inscrito sob n. 18.349, mencionada na Av. 1, ficando em consequência CANCELADA a referida inscrição 19.640. A escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri.

continua no verso:

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM 142935.2.0000784-76

matrícula

784

ficha

1

verso

R. 3/784 em 5 de fevereiro de 1976

Por escritura de 21-01-1.976, aditada em 30-01-1.976, ambas do Segundo - Cartório de Notas e Ofícios da Justiça de São Bernardo do Campo, deste Estado, Livro 155, fls. 121, Livro 157, Pag. 150, respectivamente, os proprietários EVARISTO PENERARI e sua mulher DOLORES DIAS PENERARI, qualificados nesta matrícula, transmitiram por VENDA feita a ANIZIO RAMALHO PANES, casado pelo regime da comunhão de bens com CENIRA BORGES RAMALHO, qualificados na Av. 1, pela quantia de Cr\$45.000,00 o imóvel objeto desta matrícula. A escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri.

Maria Cândida Camargo Cardieri.

AV. 4/784 em 5 de fevereiro de 1976

Por escritura de 21-01-1.976, e aditamento de 30-01-1.976, ambos do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Bernardo do Campo, - deste Estado, Livro 155, fls. 121 e Livro 157, fls. 150, respectivamente, fica CANCELADA a inscrição n. 18.349, mencionada na Av. 1, desta matrícula, por ter sido cumprido o compromisso dela objeto, ficando sem efeito a Av. n. 1. A escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri.

Maria Cândida Camargo Cardieri.

R. 5/ 784 3 de maio de 1976

Por Instrumento particular de 27 de abril de 1976, na forma das Leis - 4380/64 e 5049/66, ANIZIO RAMALHO PANES, Rg. n. 4.237.654, bancário, e sua mulher CENIRA BORGES RAMALHO, Rg. n. 2.711.017, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Alencar Araripe n.415, Cpf n. 153.217.708, casados no regime da comunhão de bens, transmitiram por VENDA feita a - DORVALEY MANIGA, Rg. n. 9.838.430, almoxarife, e sua mulher MARIA DOS SANTOS MANIGA, Rg. n. 9.838.536 do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Brigadeiro Jordão n. 901, Cpf n. 057.065.308-82, casados no regime da comunhão de bens, VALTER MANIGA, Rg. n. 6.954.207, assistente - contabil, brasileiro, solteiro, maior, Cpf. n. 416.531.908, domiciliado no endereço supra, pelo valor de Cr\$220.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - O escrevente autorizado, Elvio Pedro Poloni. - *Elvio P. Poloni*

R. 6/ 784 3 de maio de 1976

Pelo mesmo instrumento particular de 27 de abril de 1976, DORVALEY MANIGA e sua mulher MARIA DOS SANTOS MANIGA, já qualificados, constituíram-se - devedores hipotecários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Filial de São - Paulo, à Praça da Sé n. 111, do principal de Cr\$185.000,00, equivalente a 1.300 UPC, pagável pelo plano de equivalência salarial, através de 240 -

continua na folha seguinte:-

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 142935.2.0000784-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

784

2

São Paulo, 5 de fevereiro de 1976

prestações mensais, do valor inicial de Cr\$2.266,83, equivalente a 4,79407 SMH, já incluídos os seguros, juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias a contar da data do contrato, e demais condições constantes do título, e deram como garantia o imóvel objeto desta matrícula. O escrevente autorizado, Elvio Pedro Poloni. - *Elvio P. Poloni*

Av.7/M. 784 em 08 de outubro de 1.981.

s.k.

Do extrato que serviu para a feitura do R.6 desta matrícula, verifica-se que o nome correto dos devedores hipotecários mencionados no mesmo são: DORVALEY MANIGA e sua mulher MARIA DOS SANTOS MANIGA, e não como erroneamente ficou constando; e que além deles, figura também como devedor hipotecário, VALTER MANIGA, já qualificado, o que ora se retifica nos termos do artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73. O Oficial *Elvio P. Poloni*

Av.8/M. 784 em 08 de outubro de 1.981.

Da petição de 08 de setembro de 1.981, de Walter Maniga, já qualificado, e certidão de casamento de 17 de dezembro de 1.977, passada pelo Cartório do Registro Civil do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, extraída do assento nº 3.446, à fls. 164 do livro B nº 12, consta que VALTER MANIGA e EDINA APARECIDA DOS SANTOS, contraíram matrimônio no dia 17 de dezembro de 1.977, sob o regime da comunhão geral de bens, passando a contraente a assinar-se EDINA APARECIDA DOS SANTOS MANIGA.

Wania Zanirato
WANIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

VL

Av. 9 /M.- 784 em 09 de março de 1982.

Do mesmo instrumento referido no R. 10 e da cédula de identidade expedida em 26.01.1976, pela Secretaria da Segurança Pública, consta que o número correto do RG. de Dorvaley Maniga é 9.938.430, e não como ficou constando. - *Selma M. Domingues*

SELMA M. DOMINGUES
Escrevente Autorizada

R. 10 /M.- 784, em 09 de março de 1982.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1981, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, VALTER MANIGA, RG. nº 6.954.207, assistente contábil, e sua mulher EDINA APARECIDA DOS SANTOS MANIGA, do lar, RG. nº 7.810.684-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à rua Turmalina, nº 81, no Jardim dos Camargos no Município de Barueri, neste Estado, -

vide verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 142935.2.0000784-76

matrícula

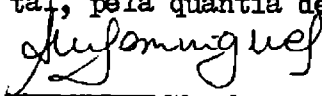
784

ficha

02

verso

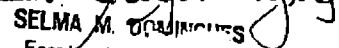
inscritos no CPF nº 416.531.908-25, transmitiram por VENDA feita à DORVALEY MANIGA, almoxarife, RG. nº 9.938.430, e sua mulher MARIA DOS SANTOS MANIGA, do lar, RG. nº 9.838.536, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 057.065.308-82, domiciliados à rua Alencar Araripe, nº 415, nesta Capital, pela quantia de R\$616.536,02, 50% do imóvel objeto desta matrícula.



SELMA M. DOMINGUES
Escritorinha Autorizada

Av. 11 /M.- 784 em 09 de março de 1982.

Pelo mesmo instrumento referido no R. 10, na forma das citadas Leis, e - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., por sua filial nesta Capital, à Av. Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0252, aceitou a responsabilidade assumida por DORVALEY MANIGA, e sua mulher MARIA DOS SANTOS MANIGA, já qualificados, para pagamento da quantia de R\$1.233.072,03, correspondendo - ao saldo devedor atual da dívida hipotecária registrada sob o nº 6, obrigando-se a pagar referida quantia em 172 prestações restantes do valor - inicial, na data do título, de R\$15.807,76, vencendo-se a próxima em 27 de janeiro de 1982, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente, à taxa de juros de 10% a.a., e demais condições constantes do título, continuando como garantia o imóvel objeto desta matrícula.-


SELMA M. DOMINGUES
Escritorinha Autorizada

AV-12/M. 784 em 09 de outubro de 2.000.

pro

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 06, mencionada na Av. 07 e subrogado conforme AV- 11 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do Instrumento Particular datado de 26 de setembro de 2.000.

* * * * *

AV-13/M.784 em 13 de fevereiro de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL Nº 415.662

Do instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, do comprovante de inscrição e de situação

continua na ficha 03

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0000784-76

matrícula

784

ficha

03

São Paulo, 05 de fevereiro de 1976

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

cadastral no CPF, do Ministério da Fazenda, expedido via INTERNET em 21 de janeiro de 2008, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que **MARIA DOS SANTOS MANIGA**, é inscrita no CPF/MF sob nº 257.256.358-48.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-14/M.784 em 13 de fevereiro de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-13 desta matrícula, os proprietários, **DORVALEY MANIGA**, aposentado, RG nº 9.938.430-SSP/SP, CPF/MF sob nº 057.065.308-82, e sua mulher, **MARIA DOS SANTOS MANIGA**, RG nº 9.838.536-7-SSP/SP, CPF/MF sob nº 257.256.358-48, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **MARCELO DE OLIVEIRA ASSIS**, brasileiro, militar, RG nº 22.389.652-4-SSP/SP, CPF/MF sob nº 147.649.908-06, e sua mulher, **JUCILENE SOUZA ASSIS**, brasileira, do lar, RG nº 33.828.495-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 287.672.158-90, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Silva Castro, nº 104, ap. 41, pelo preço de **R\$95.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual é lançado pelo contribuinte nº 050.145.0058-7.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-15/M.784 em 13 de fevereiro de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-13 desta matrícula, **MARCELO DE OLIVEIRA ASSIS** e sua mulher, **JUCILENE SOUZA ASSIS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CRF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de **R\$51.244,72**; desconto concedido pelo FGTS **R\$2.087,00**; valor da dívida **R\$49.157,72**, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de **R\$479,37**, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a., e à taxa efetiva

continua no verso

CNM 142935.2.0000784-76

matrícula

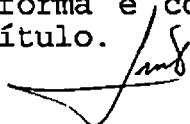
784

ficha

03

verso

de 6,1678% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 28 de janeiro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

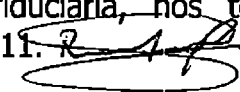

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-16/M-784 em 27 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 490.163 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 15 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **MARCELO DE OLIVEIRA ASSIS**, e sua mulher **JUCILENE SOUZA ASSIS**, já qualificados (adquirentes conforme R-14 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 06 de janeiro de 2011.

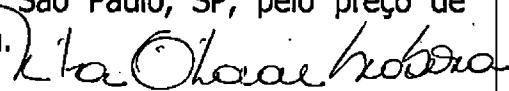

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-17/M.784 em 17 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 534.239 (VENDA E COMPRA).

Por escritura lavrada aos 17 de agosto de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro nº 1.131, folhas nºs 38/40, os proprietários, **MARCELO DE OLIVEIRA ASSIS**, militar, RG nº 22.389.652-4-SSP-SP, CPF nº 147.649.908-06, e, sua mulher, **JUCILENE SOUZA ASSIS**, do lar, RG nº 33.828.495-3-SSP-SP, CPF nº 287.672.158-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Lacorte, nº 339, Jardim Milena, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **RAQUEL CIGALA DA SILVA**, brasileira, escrevente chefe, RG nº 19.956.171-0-SSP-SP, CPF nº 091.736.128-80, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Alencar de Araripe, nº 415, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$55.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrivente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
784ficha
04**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNM 142935.2.0000784-76

CNS nº
14293-5**São Paulo, 8 de Novembro de 2021**

AV.18/784 - CASAMENTO - Averbado em 08 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 756.538 de 26/10/2021** - Pelo instrumento particular datado de 11 de outubro de 2021, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, e da certidão de casamento expedida aos 17 de março de 2015, pelo 18º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Ipiranga, desta Capital, matrícula nº 111310 01 55 2015 3 00026 245 0007699-72, verifica-se que a proprietária **RAQUEL CIGALA DA SILVA**, já qualificada, casou-se aos 07 de março de 2015, com **BENICIO JACINTO DA SILVA**, (brasileiro, empresário, RG nº 223974377-SSP/SP, CPF nº 171.247.698-09), sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo inalterados os nomes.

(Selo Digital:1429353310000000661764215)

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

R.19/784 - COMPRA E VENDA - Registrado em 08 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 756.538 de 26/10/2021** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV.18 desta, a proprietária **RAQUEL CIGALA DA SILVA**, assistida por seu marido **BENICIO JACINTO DA SILVA**, já qualificados, **TRANSMITIU** por **VENDA** feita a: 1) **CARLOS EDUARDO SILVA DOS REIS**, brasileiro, vendedor, RG nº 33869160-SSP/SP, CPF nº 314.694.558-46, solteiro, maior; e, 2) **LEILIANE MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, vendedora, RG nº 47063254-9-SSP/SP, CPF nº 230.741.278-64, solteira, maior, ambos, residentes e domiciliados na Rua Salvador Pedroso, nº 33, Casa, Sacomã, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$325.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado **R\$36.470,00** foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

(Selo Digital:1429353210000000661765215)

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

R.20/784 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 08 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 756.538 de 26/10/2021** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV.18 desta, 1) **CARLOS EDUARDO SILVA DOS REIS**, solteiro maior; e, 2) **LEILIANE MARTINS OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$255.500,00**, a ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$2.549,95**, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 11 de novembro de 2021, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$332.044,84.

(Selo Digital:1429353210000000661766213)

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

AV.21/784 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 05 de fevereiro de 2026 - **Protocolo nº 897.224 de 16/10/2025** - Do requerimento datado de 27 de janeiro de 2026, formulado pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários 1) **CARLOS EDUARDO SILVA DOS REIS**, solteiro, maior; e 2) **LEILIANE MARTINS OLIVEIRA**,

continua no verso

CNM 142935.2.0000784-76

matrícula
784ficha
04

verso

solteira, maior, ambos já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.20 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$332.044,84**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:142935331000000169096226O)



Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Pedido nº 897224

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 0,90	R\$ 73,74

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001690963262



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

